ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LANÇADO FOLHA

PORTARIA N.º 720/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Jose Alvori de Almeida**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Jose Alvori de Almeida**, mat.: **8745**, **Motorista (Efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **SAMU - FR 4501** , referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **15/02/2024** a **14/02/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **07/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 13/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD